

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2022, DE 23 DE JULHO DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento do médico, ex-Vice-Prefeito e servidor público municipal, Dr. José Maria Teixeira Cavalcante, conhecido como *Doutor Zé Maria*, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do médico, ex-Vice-Prefeito de Marechal Deodoro, servidor público municipal e empresário **José Maria Teixeira Cavalcante**, conhecido como "**Doutor Zé Maria**", ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande contribuição e os relevantes serviços prestados pelo Dr. **José Maria Teixeira Cavalcante**, de indiscutível proeminência por sua atuação na saúde pública municipal, bem como no âmbito da gestão quando ocupou o cargo de Vice-Prefeito de Marechal Deodoro, deixando um valioso legado de exemplar dedicação em prol dos deodorenses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 23(vinte e três) de julho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Dr. José Maria Teixeira Cavalcante**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:3118AF99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/07/2022. Edição 1845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>